

Quartel em Chapecó/SC, 27 de setembro de 2012  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 21/09/12 às 08 horas 22/09/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 88395480
-08 horas 26/09/12 às 08 horas 27/09/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL(49) 99876961

#### **ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 21/09/12 às 08 horas 22/09/12-----	
-08 horas 22/09/12 às 08 horas 23/09/12-2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700
-08 horas 23/09/12 às 08 horas 24/09/12-2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Sthelin Michels	CEL(49) 99680999
-08 horas 24/09/12 às 08 horas 25/09/12-----	
-08 horas 25/09/12 às 08 horas 26/09/12-----	
-20 horas 26/09/12 às 08 horas 27/09/12-----	
-08 horas 27/09/12 às 08 horas 28/09/12- Asp Of BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

(Sem Alteração)

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **Transcrição de Notas -Transferência:**

Nota Nr 1878-12-DP: Movimentação Sem Ônus de 14 de Set 2012:

Senhores Cmts de OBMs, Che Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade do 1ºPCS/CCS/QCGCBMSC - Florianópolis para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de Setembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 22 de Setembro de 2012, munido de suas alterações.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM**

Diretor da DP

Nota Nr 1988-12-DP: Movimentação Sem Ônus de 26 de Set 2012:

Senhores Cmts de OBMs, Che Dir, Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 930103-8 Diego Mattos Ventura do 7º/1º/2ª/6º BBM - Seara para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 26 de Setembro de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 1 de Outubro de 2012, munido de suas alterações.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM**

Diretor da DP

### **PROCESSO DE AVERBAÇÃO**

No processo de retificação da averbação de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 910179-9 Lazaro Muller, do 1º/1ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de serviço privado (INSS), do 2º Sgt BM Mtcl 910179-9 Lazaro Muller, para 532 (quinhentos e trinta e dois) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: No despacho exarado em processo anterior foi averbado 2.513 (dois mil quinhentos e treze) dias, e correspondendo no referido documento ao tempo de 06 (seis) ano(s), 10 (dez) mês (es) e 23 (vinte e três) dia(s), em 21 de outubro de 1996. Está sendo retificado o despacho da época, suprimido 1.981 (um mil novecentos e oitenta e um) dias por tratar-se de tempo de atividade rural sem contribuição.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquite-se o processo na CEM.

Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM**

Diretor da DP (NB Nr 360-DP, de 30 Ago 12)

Transcrito do BCBM 37 de 13 set 12.

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do 2º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, do 6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 2º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, do 6º BBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição NIT 1225392809-9, sendo 37 (trinta e sete) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 07 (sete) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 01 de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquite-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 03 de setembro de 2012.

**INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM**

Diretor de Pessoal (NB Nr 362-DP, de 03 Set 12)

Transcrito do BCBM 37 de 13 set 12.

**Transcrição de ofícios:**

Estado de Santa Catarina  
Município de São Domingos

OFICIO CIRCULAR Nº 037/2012-SECE-São Domingos (SC), 15 de setembro de 2012

Ao Corpo de Bombeiros São Domingos - SC

Assunto: Agradecimento pela participação em Desfile Cívico

Prezados Bombeiros Militares e Voluntários.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, agradece pela participação desse grupo no desfile cívico de 07 de setembro realizado em nosso município e parabeniza pela belíssima apresentação.

Temos a certeza que o sucesso do desfile este ano se deve ao comprometimento e participação de vocês, pois, é através da união de todos que teremos a verdadeira independência e liberdade de expressão para que São Domingos seja cada dia melhor

Esperamos contar sempre com vocês, reiteramos nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Silvia Rosane de Brito Baggio

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Transcrição do B.I. nº 37-3ª-6ºBBM.

**AGRADECIMENTO**

Palmitos (SC) – 17/09/2012

Exmo. Sr.

3º Sargento BM Alberi Bianchet

CMTE. DO 3º PELOTÃO DA 2ª CIA. DO 6º BATALHÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Excelentíssimo Senhor, Formulamos o presente para agradecer o apoio recebido e a disponibilidade de pessoal à Cooper A1, o qual contribuiu para o sucesso do 25º Encontro do Cooperativismo Catarinense (Fecoop), organizado pela nossa cooperativa de 07 a 09 de setembro, em Palmitos.

Sem mais, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração, despedimo-nos gratos.

Palmitos, 17 de setembro de 2012.

Elio Casarin

PRESIDENTE COOPER A1

Transcrito da NB nº 37-2ª-6ºBBM

Gilnei Caumo

Coordenador geral 25º Fecoop

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:****Férias regulamentares- adiantamento de gozo:**

A 24 de setembro de 2012, concedido ao 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias.  
Transcrito da NB nº 37-1ª-6ºBBM.

**Destino:**

A 26 de setembro de 2012, do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante da 3ª/6º BBM (xanxerê), Para participar da Reunião do CTFLO (Camara Técnica Florestal) do Consema, no dia 27 de setembro de 2012, na cidade de Florianópolis – SC.  
Transcrição do B.I. nº 37-3ª-6ºBBM.

**Função Diversas:**

A 26 de setembro de 2012, passa responder pelo expediente da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), cumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, enquanto durar o afastamento do Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.  
Transcrição do B.I. nº 37-3ª-6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

(Sem Alteração)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:****Visita Médica:**

A 20 de setembro de 2012, do Sd BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 02 (dois) dias, conforme parecer do Dr. Sérgio Tansini – Clínico Geral – CRM/SC 2473. Homologado pelo Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan – Cmt intº.6º BBM.  
Transcrito da NB nº 37-1ª-6ºBBM.

**ALTERAÇÃO DE ALUNOS SOLDADOS:**

(Sem Alteração)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****Elogio:**

Aprovo o elogio aos seguintes BBMM: Sd BM Mtcl 923495-0 Délcio Weitz, Sd BM Mtcl 924578-2 Clair Bazi e Sd BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) pelo excelente atendimento prestado à senhora Cassandra Fortes, a mesma gestante de aproximadamente 13 semanas sofreu um mal súbito, neste momento amigos e familiares ficaram muito assustados e preocupados. Ao ligarem para nossa central o Sd Délcio demonstrou auto grau de profissionalismo, tranquilizando e orientado sobre o que deveria ser feito até a chegada

da guarnição e prontamente acionou nossa ASU. Na chegada da nossa viatura o bom atendimento continuou, os Sds Bazi e Gheller, demonstraram conhecimento, calma durante todo o atendimento. São exemplos de profissionais como esses que elevam o nome de nossa corporação perante toda a comunidade. Os bombeiros envolvidos merecem os parabéns pelo atendimento e por demonstrarem ser profissionais do mais alto gabarito. Individual, averbe-se. Transcrito da NB nº 37-1ª-6ºBBM.

Aprovo o elogio ao Sd BM Mtel 927804-4 Jeferson Luis do Prado, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó). O mesmo quando saindo de serviço, ainda na passagem de serviço, foi voluntário em permanecer como socorrista na VTR ASU-232 para compor a equipe de socorro. São profissionais como o Sd Prado que devem ser reconhecidos por serem bombeiros que fazem a diferença. O Sd Prado sempre demonstrou profissionalismo nas diversas funções que exerceu. Parabéns pelo espírito de corpo e por ser voluntário nesse momento em que a guarnição mais precisava, são exemplos como o seu que devem ser seguidos por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se. Transcrito da NB nº 37-1ª-6ºBBM.

Aprovo o elogio ao Sd BM Mtel 927095-7 Moises Kluska, do 1º/3ª/6ºBBM(Xanxerê), pela maneira brilhante com que desempenhou na função de coordenador geral das provas, durante a IRO (Organização Internacional de Resgate), realizada na cidade de Xanxerê – SC, no período de 20 a 22 de setembro de 2012, demonstrando técnica, conhecimento e capacidade, perante seus pares e civis que encontravam-se participando, elevando ainda mais o bom nome da corporação. Transcrito do BI nº 37-3ª-6ºBBM.

Aprovo o elogio aos Bombeiros Profissionais Civis, João Antônio Duarte de Borba, Ivaldir Busaqueira e o Bombeiro Comunitário Jorge Daniel Antunes, pela dedicação com que participaram na função de auxiliar, nas provas de certificação da IRO (Organização Internacional de Resgate), realizada na cidade de Xanxerê – SC, no período de 20 a 22 de setembro de 2012. Transcrito do BI nº 37-3ª-6ºBBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Ten BM Mtel 349587-6 Ismael Mateus Piva, ao Sd BM Mtel 927059-0 Demerval Schmitz Filho do 3º/2ª/6ºBBM (Xaxim) por ter no dia 15 de setembro de 2012, quando escalado de Chefe de Socorro, ao atender ligação telefônica por volta das 16 horas, orientado sobre a desobstrução das vias áreas de um lactente para um pai que ligava desesperado para o Corpo de Bombeiros Militar, já não sabendo o que mais fazer com a criança que já apresentava-se inconsciente. O Soldado Schmitz conseguiu que o pai mantivesse a calma e procedeu com sabedoria na condução dos procedimentos para que o quadro do lactente se alterasse positivamente. Pode então ouvir o choro da criança pelo telefone o que confirmou o sucesso do procedimento. Importante frisar que no dia 01 de setembro, o Sd Schmitz foi um dos instrutores da instrução mensal realizada no quartel nos primeiros sábados de cada mês, tendo como tema exatamente Desobstrução de Vias Áreas. O Sd Schmitz é um trabalhador valoroso tanto na área operacional, quanto na área administrativa. Mostrou estar preparado para esta situação, como tem demonstrado no dia a dia ser um soldado sempre atento e enjargado com o serviço do Corpo de Bombeiros Militar. Por isso e pelo desempenho nesta ocorrência em particular é merecedor deste elogio. Individual, averbe-se. Transcrito do BI nº 37-3ª-6ºBBM.

**INQUÉRITO POLICIAL MILITAR****SOLUÇÃO DE IPM  
AUTOS DE IPM Nº 011-12-CBMSC**

Com base nas provas colacionadas aos presentes Autos, bem como em apreciando o relatório subscrito pelo Sr Cap BM Marcelo Fiorio, Encarregado do IPM em epígrafe, dou a seguinte solução:

1. Discordar com a conclusão a que chegou o Encarregado, uma vez que restaram sim evidenciados, tanto no depoimento colhido do indiciado, Subten BM RR Alcimar Antônio Lauer, quanto nas provas produzidas durante a investigação, indícios de crime em desfavor da referida praça.

2. Determino ao Ajudante-Geral que:

2.1. Remeta a 1ª Via dos Autos à Vara da Justiça Militar da Comarca da Capital para providências de estilo;

2.2. Publique esta solução em Boletim do Cmdo-G;

2.3. Arquive uma fotocópia completa dos autos na Corregedoria-Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 31 de agosto de 2012.

**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 37 de 13 set 12.

**SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/6ºBBM/2012**

Pelas conclusões que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/6ºBBM/2012, instaurado através da Portaria nº 53/6º BBM, de 06 de setembro de 2012, com a finalidade de apurar a possibilidade de transgressão disciplinar por parte do Al Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira, por desrespeitar normas e por demonstrar desinteresse durante instrução e no dia a dia do CFSD.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que não há requisitos essenciais para a instauração e prosseguimento do PAD, decidindo pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

b) Secretaria do CFSD/6º BBM , intimar o acusado da presente solução;

c) Ajudância: publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM;

d) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 21 de setembro de 2012.

MARCELO FIÓRIO – Cap BM  
Comandante da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 37-1ª-6ºBBM

**PORTARIA Nº 57/6º BBM, DE 18 DE SETEMBRO 2012**

Determina instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 386/CFSD/6º BBM (Chapecó) de 17 de setembro de 2012 que comunica o Al Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira, por deixar de entregar escala de serviço em tempo hábil conforme ordem repassada verbalmente no dia 10 de setembro de 2012, passando de quatro para seis alunos do CFSD por dia. Agindo desta forma em tese, o Al Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira do CFSD/6º BBM(Chapecó) teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 18 e 20 do Anexo I do RDPMSC:

18-Não cumprir ordem recebida;

20- Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 12/6º BBM/2012, em desfavor do Al Sd BM Mtcl 931768-6 Fábio Pereira do CFSD/6º BBM(Chapecó).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO FIÓRIO –Cap BM  
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Transcrito da NB nº 37-1ª-6ºBBM

**PORTARIA Nº 007/3ª/6º BBM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**

Determina instauração de Processo  
Administrativo Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o relato do Sd BM Mtcl 925660-1 Luciano Peri comandante do 2º/2º/3ª/6ºBBM Ponte Serrada, em nota Eletrônica s/nº em razão de não atendimento de ocorrência grave no trevão do Irani, conforme relatos do Soldado Lourenço.

Venho através deste, relatar o ocorrido nesta manha 23/08/2012 por volta de 07:40h da manha no GBM de Ponte Serrada, chegando para assumir o serviço, o ASU 214, tinha saído para atendimento de ocorrência com uma vítima eletrocutada, por um fio de alta tensão. Ao chegar no quartel, o Sd Gabriel estava no quartel, sendo que ele deveria estar a frente da ocorrência com os dois BCP, pois o mesmo era chefe de socorro e deveria ir para gerenciar a ocorrência. A guarnição passou rádio para que o Sd Gabriel entra-se em contato com a CELESC e o mesmo ficou sem saber o que deveria fazer, diante desta situação, tomei a frente da ocorrência, e assim pedindo pelo o rádio para que a guarnição retorna-se ao local e isola-se a área. Pois o Sd Gabriel não sabia nem o local da ocorrência. Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/3ª/6º BBM/2012. Em desfavor do Sd BM Mtcl. 930093-7 Gabriel de Freitas Camacho, por ter em tese infringido os itens em tese 07 e 20 do anexo I do R-3 BM:

07-Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

20-Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção em qualquer serviço ou instrução.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, da 3ª/6º BBM (Xanxerê). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

---

WALTER PARIZOTTO – CAP BM  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 37-3ª-6ºBBM.

**LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM**  
Cmt Intº do 6º BBM